

Presidência**PORTARIA CONJUNTA N.070, DE 09 OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a alteração de designação de juíza de direito substituta, designa juízes para participarem do mutirão da “META 2” e dá outras providências.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS E O CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º. Alterar a designação da Juíza de Direito Substituta Grace Corrêa Pereira Rabelo, constante da Portaria Conjunta nº 61/2009, do período de 12 de novembro a 18 de dezembro de 2009 para o período de 13 de outubro a 18 de novembro de 2009.

Art. 2º. Designar os Juízes de Direito Substitutos Fábio Francisco Esteves, Germano Oliveira Henrique de Holanda, Iracema Canabrava Rodrigues Botelho, Ruitemberg Nunes Pereira e Taciano Vogado Rodrigues Júnior para comporem, como voluntários, o Mutirão da Varas Cíveis, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Designar os Juízes de Direito Substitutos Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, Joelci Araújo Diniz, Lizandro Garcia Gomes Filho e Priscila Faria da Silva para comporem, como voluntários, o Mutirão das Varas de Fazenda Pública, no período de 13 de outubro a 18 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Os magistrados constantes deste ato permanecerão em exercício nos juízos para os quais foram designados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **NÍVIO GERALDO GONÇALVES**

Presidente

Desembargador **ROMÃO C. OLIVEIRA**

Vice-Presidente

Desembargador **GETULIO PINHEIRO DE SOUZA**

Corregedor da Justiça

PORTARIA GPR N 1212, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.